

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.011001/2024-55

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Acre - UFAC

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Apoio a "Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação."

Funcional Programática: 10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento.

Crédito Orçamentário: Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 233661 - 33.90.39 - R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais);
Fonte 1000 - PO 000B - PTRES 233661 - 44.90.52 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da assinatura: 30 de julho de 2024

Vigência: 30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA** - Reitora da UFAC.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 01/08/2024, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12138109** e o código CRC **939D08E9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12131454/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

*****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Acre - UFAC**

Nome da autoridade competente: **Margarida de Aquino Cunha**

Número do CPF: *****.746.332-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós graduação - PROPEG**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154044 Universidade Federal do Acre - UFAC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154044 Universidade**

Federal do Acre - UFAC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio a "Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação"

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: Julho/2024

Fim: Julho/2025

6. VALOR DO TED: R\$ 558.800,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais.)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.24101.19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Valor do Custeio: R\$ 558.800,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais.).

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(**X**) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)
Margarida de Aquino Cunha
Reitora da UFAC

(assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretário SEDES/MCTI

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **mARGARIDA DE AQUINO CUNHA (E), Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 18:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 30/07/2024, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12131454** e o código CRC **346543B5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12131454/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

*****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Nome da autoridade competente:

Margarida de Aquino Cunha

Número do CPF:

*****.746.332-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós graduação - PROPEG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE

CÓD. UNID. GESTORA 154044

CÓD. DA GESTÃO CNPJ 02.646.829/0001-91

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Acre – 154044

CÓD. UNID. GESTORA Universidade Federal do Acre – **154044: UG-SIAFI: 15261**

CÓD. DA GESTÃO CNPJ 04.071.106/0001-37

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Objetivo geral

Promover a educação midiática com foco no enfrentamento à desinformação por meio do desenvolvimento de habilidades e competências para a leitura crítica da mídia, incluindo compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com diferentes canais de mídia digital por meio de material bibliográfico e referencial digital e cursos, todos alinhados com uma futura olimpíada educacional nacional digital (Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação).

4.2. Objetivos específicos

- Desenvolver material de formação e consulta sobre Educação Midiática e Enfrentamento da Desinformação em temáticas brasileiras contemporâneas;
- Disponibilizar apostilas para consulta a estudantes, apresentando e abordando soluções para os eixos temáticos escolhidos para as provas anuais;
- Preparar e disponibilizar informativos mensais nos meses 6 a 12 do projeto (e no ano seguinte, considerando a continuidade do projeto) mapeando e apontando para casos de desinformação que vivemos no Brasil.
- Desenvolver cursos e ações formativas continuadas e de qualificação profissional para docentes e demais educadores.

4.3 Meta/Etapa:

META	ATIVIDADES
1. Organização administrativa	- Implementação do projeto, registros, documentação e termos de parceria; - Acionamento dos recursos humanos, bolsistas, técnicos, estagiários, consultores e acordos firmados; - Implementação das bolsas e início das atividades dos técnicos especializados; - Etapa de análise de qualidade/veracidade do conteúdo antes de deixarmos online em parceria UNICAMP/UFAC, SPDIGI e EBC; - Avaliação dos resultados e relatórios.
2. Pesquisar, criar, desenvolver, testar e publicar material de referência sobre Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural considerando Enfrentamento da Desinformação em temáticas brasileiras contemporâneas - 1 Manual, 6 apostilas desenvolvidas por eixos temáticos e 6 informativos mensais.	- Produção do material bibliográfico de base, para primeira publicação de apresentação dos grandes temas; - Levantamentos mensais (relatórios com dados) sobre as pautas de desinformação na mídia brasileira, a serem disponibilizados mensalmente no site do Pergunte a um/a Cientista/ observatório da desinformação (uso interno); - Preparação do material bibliográfico de suporte, publicação por eixos, incluindo o levantamento mensal desenvolvido para o projeto; - Publicação de informes mensais para os/as docentes e estudantes, trabalhando algumas questões surgidas nos levantamentos mensais, nos eixos das Olimpíadas; - Levantamentos mensais (relatórios com dados) sobre as pautas de desinformação na mídia brasileira, a serem

META	ATIVIDADES
	<p>disponibilizados mensalmente no site do Pergunte a um/a Cientista/ observatório da desinformação (uso interno);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação do material bibliográfico de suporte, publicação por eixos, incluindo o levantamento mensal desenvolvido para o projeto; - Finalização da escrita das Apostilas de Apresentação das Olimpíadas de Educação Midiática para publicação e distribuição da apresentação dos grandes temas, considerando os retornos dos cursos; - Etapa de análise de qualidade/veracidade do conteúdo antes de deixarmos online em parceria UNICAMP/UFAC, SPDIGI e EBC.
<p>3. Pesquisar, criar, desenvolver, testar e publicar material de referência para os cursos preparatórios para as Olimpíadas de Educação Midiática, ministrar os cursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das inscrições dos cursos preparatórios; - Formação de educadores em Educação Midiática como preparação das ações das Olimpíadas (20h); - Formação de estudantes em estratégias conjuntas de Educação Midiática como preparação das ações das Olimpíadas (10h); - Finalização da escrita do Manual de Apresentação das Olimpíadas de Educação Midiática para publicação e distribuição da apresentação geral; - Finalização da escrita das Apostilas de Apresentação das Olimpíadas de Educação Midiática para publicação e distribuição da apresentação dos grandes temas, considerando os retornos dos cursos.
<p>4. Parceria com setor da UNESCO ligado ao Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de proposta de parceria com Unesco em relação à formação de educadores em Educação Midiática como parte das ações das Olimpíadas; - Apresentação de proposta de parceria com Unesco em relação à formação de estudantes em Educação Midiática como parte das ações das Olimpíadas.

4.4. Público- Alvo

Docentes, educadores e estudantes interessados em Integridade da Informação, acesso à informação de qualidade e enfrentamento da desinformação de maneira articulada. A abrangência do projeto será de 48.305 escolas de ensino médio (regular e/ou profissionalizante e/ou EJA) das redes pública e privada, distribuídas pelas cinco regiões geoeconômicas do país. Quanto à abrangência do uso do material preparatório e dos subsídios disponibilizados virtualmente para a Olimpíada, alcançará potencialmente todas as escolas e todos/as estudantes e docentes das redes pública e privada do ensino médio.

4.5. Resultados esperados

Conteúdo a ser criado, publicado e distribuído gratuitamente:

- 1 Manual de apresentação para Docentes e Educadores do tema geral Educação Midiática e Enfrentamento da Desinformação em temáticas brasileiras contemporâneas;
- 1 Apostila de apresentação para cada eixo escolhido para Olimpíada para Docentes e Educadores, sendo os eixos: Valorização da ciência; Saúde coletiva; Mudanças climáticas e emergência climática; Cidadania, Governança da Internet e Cidadania digital; Relações de Gênero e Diversidade, totalizando 6 apostilas;
- 1 Informativo mensal sobre desinformação em nossa região ligado aos eixos das Olimpíadas e modos de solucionar questões para estudantes, a partir do 6 mês (6 informativos).

Atividades de formação a serem criadas, ministradas e disponibilizadas gratuitamente:

- 1 curso de formação para docentes e educadores na plataforma AVAMEC (20h);
- 1 curso de preparação para as Olimpíadas de Educação Midiática para discentes na plataforma AVAMEC (10h);
- 1 curso de apresentação do Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural UNESCO & UNICAMP, já disponível na plataforma Coursera, atualizado e disponibilizado na plataforma AVAMEC (10h).

4.6 Metodologia

De acordo com as diretrizes da UNESCO para o desenvolvimento de atividades de Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural em nossa região, propomos desenvolver material bibliográfico, atualização e adaptação anual para as questões brasileiras; promover ações e cursos de formação continuada de docentes e das equipes; promover ações de comunicação e mídia com público de alcance voltado para escolas; e criar, desenvolver e disponibilizar o material formativo e cursos. Apresentar uma proposta formal de parceria com a UNESCO na formação docente e de educadores em Educação Midiática como parte das ações das Olimpíadas é um caminho natural de desenvolvimento da proposta, para fortalecer a interlocução internacional com nossa iniciativa. A partir do material criado, editado e disponibilizado, a divulgação e a mobilização das secretarias estaduais e municipais contará com a disponibilização de material em Plataformas Setorizadas.

4.7 Fases:

As fases aqui são compreendidas como os ciclos de trabalho que propusemos, consistem em ações continuadas.

Fase 1 - Pesquisa, criação e desenvolvimento do material de referência como curso, publicação e informativo (1 manual, 6 apostilas (educadores), 6 informativos mensais (estudantes);

Fase 2 - Desenvolvimento de Parceria com UNESCO, setor de Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural;

Fase 3 - Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (20h) para docentes e educadores;

Fase 4 - Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (10h) para discentes;

Fase 5 - Adaptar, atualizar e /disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso de 10h para discentes;

Fase 6 - Pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência;

Fase 7 - Divulgação das Olimpíadas de Educação Midiática.

4.8 Atribuições:

A coordenação fica então encarregada da autoria, gestão, implementação e coordenação do projeto, sendo estas a autoria e gestão das atividades de 1) Pesquisa e atualização dos conhecimentos sobre desinformação; 2) Desenvolvimento de Parceria com UNESCO, setor de Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural; 3) Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (20h) para docentes e educadores; 4) Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (10h) para discentes; 5) Pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência; 6) Divulgação das Olimpíadas de Educação Midiática; e 7) Validação das atividades e Relatórios.

As duas bolsas (Padrão Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional DCR) são destinadas a dar apoio para pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência, bem como apoio para manual preparatório para as olimpíadas, apostilas e boletins, apoio para cursos para educadores e estudantes e apoio para 3 Cursos disponibilizados na plataforma AVAMEC.

As duas bolsas (Padrão Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais SET-G) são destinadas a apoiar pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência e apoio ao Manual preparatório para as olimpíadas, apostilas e boletins.

4.9. Capacidade Técnica e Operacional da proponente

Coordenadores gerais (equipe permanente), autores, propositores e gestores do projeto:

Doutor Ewerton Ortiz Machado, UFAC, Biólogo.

Doutora Claudia Marinho Wanderley, UNICAMP, Linguista.

Doutora Josianne Francia Cerasoli, UNICAMP, Historiadora.

Esta equipe é responsável pela autoria, gestão, implementação e coordenação do projeto multidisciplinar (esta equipe está acordada em um memorando de entendimento, em anexo). Futuramente participarão docentes e pesquisadores de diferentes universidades públicas brasileiras, com expertise na gestão de Olimpíadas Educacionais e em suas temáticas específicas sob demanda da coordenação.

Instituições proponentes:

UFAC - Universidade Federal do Acre

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Instituições parceiras propostas:

MEC - Ministério da Educação

UNESCO - UNAOC Unitwin Cooperation Programme on Media and Information Literacy and Intercultural Dialogue/
Rede UNESCO das Nações Unidas e Aliança das Civilizações de Educação Superior para Letramento Midiático,
Informacional e Diálogo Intercultural.

UNESCO sede, Setor de Letramento Midiático e Informacional

EBC - Empresa Brasil de Comunicação

4.10 – Cronograma de Execução:

FASES	Início	Término
Pesquisa e atualização dos conhecimentos sobre desinformação	mês 1	mês 11
Criação e desenvolvimento do material de referência	mês 2	mês 12
Desenvolvimento de Parceria com UNESCO, setor de Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural	mês 7	mês 8
Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (20h) para docentes (e educadores)	mês 1	mês 10
Pesquisar, criar e ministrar/disponibilizar na plataforma AVAMEC 1 curso (10h) para discentes.	mês 1	mês 11
Atualizar o curso de apresentação do Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural UNESCO & UNICAMP, já disponível na plataforma Coursera e disponibilizar na plataforma AVAMEC (10h).	mês 1	mês 11
Pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência	mês 1	mês 11
Divulgação das Olimpíadas de Educação Midiática.	mês 9	mês 11
Organização administrativa	mês 1	mês 12
Validação das atividades e Relatórios	mês 11	mês 12

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- Estabelecer o marco de uma iniciativa do governo federal no enfrentamento à desinformação no Brasil como uma ação estrutural e ordenada, integrada ao Sistema Educacional Brasileiro.

- Criar uma interface e/ou rede em todas as escolas do Brasil entre a educação formal, a educação informal e o enfrentamento à desinformação (RCPEM - 1 transversalidade de atores)

- Estimular em estudantes do ensino médio, por meio de uma ação sistematizada do governo federal e parceiros, a capacidade de resolução de problemas ligados ao fenômeno da desinformação, estimulando a leitura crítica da mídia, a autonomia e o pensamento reflexivo (RCPEM - 2. Transversalidade de Temas; 6. Compromissos e Garantias).

- Promover, por meio de uma iniciativa coordenada entre o governo federal e parceiros, o desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas relacionados ao fenômeno da desinformação entre estudantes do ensino médio. Isso inclui a habilidade de contestar narrativas amplamente difundidas, como as relacionadas à fake science, o aquecimento global e à teoria da terra plana, além de buscar soluções para mitigar os efeitos prejudiciais da desinformação após sua disseminação (RCPEM - 3. Formação; 5. Alinhamento de Eixos Conceituais).

(II) Relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do Programa (vinculação a prioridades de políticas públicas, programas de governo e/ou programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação);

A Estratégia Brasileira de Educação Midiática tem como principal missão promover habilidades e competências em crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas para compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com canais de mídia digital e da informação de forma criativa, saudável, consciente e cidadã. Nossos trabalhos desenvolvidos na universidade, em interlocução com o setor da UNESCO sede ligado ao Letramento Midiático, Informacional e Diálogo

intercultural, têm interesses semelhantes, considerando a dedicação natural das atividades universitárias para a pesquisa, ensino e extensão.

A proposta apresentada propõe uma parceria consequente, norteadas pelo interesse em desenvolver pesquisas, cursos e materiais de referência ligados à promoção de estratégias coletivas para o fortalecimento da integridade da informação e do acesso à informação referenciada e contextualizada. Este projeto contempla essa conjunção de propósitos com o conhecimento atual e disponível, adaptado para o enfrentamento à desinformação, através de atividades de educação midiática, preparando os docentes, educadores e estudantes para as atividades das Olimpíadas de Educação Midiática.

(III) Indicação do público alvo (sugere-se a indicação de faixas etárias e o apontamento de números absolutos de previsão de alcance do público alvo)

O projeto busca mobilizar a discussão sobre Educação Midiática e Enfrentamento à Desinformação principalmente em dois públicos prioritários:

- Discentes, como futuros componentes das equipes; - Docentes e educadores, na futura coordenação das equipes.

Considera-se igualmente a possibilidade de abrir a formação para docentes e demais educadores interessados em manter a atualização sobre a temática, de maneira a fortalecer a discussão em suas escolas e projetos, tornando-se a partir disso parte das estratégias de difusão da pauta na condição de "embaixadoras/es da educação midiática".

A abrangência do projeto será de 48.305 escolas de ensino médio (regular e/ou profissionalizante e/ou EJA) das redes pública e privada, distribuídas pelas cinco regiões geoeconômicas do país;

Abrangência do uso do material preparatório e dos subsídios disponibilizado virtualmente para a Olimpíada: potencialmente para todas as escolas e todo/as os/as estudantes e docentes das redes pública e privada do ensino médio;

A divulgação do projeto junto às escolas prevê a articulação das parcerias institucionais (SECOM, MEC, MCTI, Undime, Consed);

A divulgação da ação também será feita a partir da inscrição prévia e voluntária de docentes e educadores (sem participação nas equipes) como "embaixadores da educação midiática", orientados pela comissão organizadora.

Distribuição de vagas para os cursos: Os cursos serão oferecidos em duas etapas: a primeira oferta experimental com vagas para 100.000 (cem mil) docentes e educadores, solicitando retorno (feedback) para aprimoramento das próximas etapas. A segunda abertura, aprimorada com base nos retornos e com os ajustes necessários, será ofertada sem limite de vagas. O curso para estudantes seguirá a mesma estrutura, com a diferença de abrir inicialmente 400 mil vagas. As vagas são contabilizadas por região, distribuídas de modo equitativo, considerando as diferentes realidades socioculturais e geoeconômicas do Brasil.

A organização e distribuição de vagas também irá considerar gênero, questões raciais e relações entre ensino público e privado. Será considerada como orientação geral para a distribuição de vagas a importância de se evitar segregações e exclusões, nos seguintes termos: A exclusão digital e os efeitos dos conteúdos nocivos que inundam as redes atingem sobretudo os segmentos mais vulnerabilizados da sociedade e/ou com menos acesso à conectividade significativa, a exemplo de pessoas negras, população LGBTQIAP+, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas migrantes e refugiadas e outros grupos. Comunidades formadas por populações rurais, indígenas, quilombolas, favelas e periferias, também são aquelas que sofrem com maior intensidade as consequências da desinformação, discursos de ódio e exclusão digital, uma vez que diversas camadas de desigualdade se sobrepõem à precariedade no acesso à educação e, em particular, ao letramento midiático e digital.

A amplitude do público será avaliada em várias dimensões, como número de municípios, natureza das escolas participantes (pública municipal, estadual ou federal, privada), estados da união presentes, distribuição entre as regiões administrativas, etc.

Ao menos 30% das vagas são reservadas a ações afirmativas (a pessoas que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas).

(IV) Indicação do problema a ser resolvido

Criar uma interface e/ou rede em todas as escolas do Brasil entre a educação formal, a educação informal e o enfrentamento à desinformação (RCPEM - 1 transversalidade de atores).

(V) Indicação clara dos resultados esperados

A proposta tem potencial para alcançar uma série de resultados e impactos em diversos níveis, em sintonia com a Estratégia Brasileira de Educação Midiática - EBEM e com o Relatório de Consulta Pública sobre Educação Midiática - RCPEM.

Espera-se que os resultados contribuam com os seguintes eixos de atuação da Estratégia Brasileira de Educação Midiática nos seguintes aspectos:

- Educação midiática na educação básica: as Olimpíadas atuarão diretamente na formação continuada de 100 mil docentes, que prepararão 400 mil estudantes em escolas de ensino médio de todo o território nacional. Desta forma as ações previstas neste projeto tem inserção direta da educação midiática no ambiente escolar da educação básica pública e privada. Os conteúdos dos dois cursos preparatórios subsidiarão o trabalho sobre o enfrentamento à desinformação no ambiente escolar, preparando as futuras equipes para disputarem as Olimpíadas de Educação Midiática e disponibilizando estratégias de fortalecimento da integridade da informação (escuta de múltiplas vozes sobre uma mesma questão, atenção aos modos de desenvolver uma reflexão em conjunto sobre informações duvidosas e uso da capacidade coletiva de observação dos fatos).

- Formação e qualificação continuada de profissionais da educação e multiplicadores: os materiais e os cursos disponibilizados são ações diretas de formação continuada para os profissionais da educação, que atuarão como multiplicadores em suas respectivas escolas. Como parte do processo, cada docente atuará na capacitação dos estudantes em sua equipe. Potencialmente, cada docente responsável por uma equipe terá suporte de outros docentes e envolverá mais estudantes, seja na seleção, seja no suporte da sua equipe, reforçando o esperado efeito multiplicador.

- Os discentes, em seu curso, terão acesso a diferentes modos de resolver a mesma questão, o que deve enriquecer as estratégias de resolução e atitudes propositivas no caso de se depararem com uma informação duvidosa. Em relação à apresentação de estratégias coletivas de resolução de casos de desinformação, esperamos que o envolvimento das equipes de estudantes possa irradiar entre seus colegas, e em sua escola. Essas atividades visam preparar os estudantes para desenvolver estratégias de resolução de processos de desinformação em conjunto, de maneira que tenham ótimo desempenho nas Olimpíadas de Educação Midiática.

- Parcerias com sociedade civil, academia e iniciativa privada: o projeto em si é uma parceria entre órgãos do Governo Federal e Universidades de diferentes esferas (federal e estadual). Poderá envolver outras instituições já envolvidas em educação midiática, tanto públicas quanto privadas.

- Campanhas educativas: a Olimpíada em si pode ser considerada uma grande campanha educativa desde as etapas preparatórias previstas na primeira fase, pois o material gerado será disponibilizado a todo o público estudantil e posteriormente público geral, todos alinhados com as orientações da EBEM e RCPEM.

- Participação social: as Olimpíadas terão participação direta de docentes e estudantes do ensino médio, que são os atores principais de todo o processo. Desta forma a participação social é central e fundamental para o projeto.

- Nesta primeira etapa, os cursos de formação podem apresentar modos coletivos de fortalecer a integridade da informação e para os docentes dar referencial de consulta para resolução das

atividades das futuras Olimpíadas, assim como outras literaturas que podem servir de subsídio para aprofundamento no tema, caso haja interesse.

O projeto planeja gerar impacto positivo em todo o escopo a ser atendido: docentes, escolas e estudantes de todos os estados (consequentemente todas as regiões geoeconômicas), tanto de esfera pública (municipal, estadual e federal), quanto privada e público-privada. A preparação prevista aos docentes e educadores amplia o alcance da Olimpíada ao a organização de rotinas educacionais preparatórias, suporte para as equipes nas escolas, e na potencial formação de redes de educação midiática e enfrentamento à desinformação entre escolas. Considerando o prosseguimento do projeto, é possível que a educação midiática e o enfrentamento à desinformação passem a ser assuntos regulares nas escolas, além de objeto de reflexão contínuos sobre a região em que se encontram.

Os resultados igualmente fortalecem os grandes eixos propostos pelo governo federal no Relatório de Consulta Pública sobre Educação Midiática - RCPEM, a saber: 1. Transversalidade de Atores; 2. Transversalidade de Temas; 3. Formação; 4. Acesso e Inclusão; 5. Alinhamento de Eixos Conceituais; Compromissos e Garantias. A partir dessa inter-relação entre os projetos, outros resultados e impactos podem ser construídos:

- Estabelecer o marco de uma iniciativa do governo federal no enfrentamento à desinformação no Brasil como uma ação estrutural e ordenada, integrada ao Sistema Educacional Brasileiro.

- Criar uma interface e/ou rede em todas as escolas do Brasil entre a educação formal, a educação informal e o enfrentamento à desinformação (RCPEM - 1 transversalidade de atores)

- Estimular em estudantes do ensino médio, por meio de uma ação sistematizada do governo federal e parceiros, a capacidade de resolução de problemas ligados ao fenômeno da desinformação, estimulando a leitura crítica da mídia, a autonomia e o pensamento reflexivo (RCPEM - 2. Transversalidade de Temas; 6. Compromissos e Garantias).

- Promover, por meio de uma iniciativa coordenada entre o governo federal e parceiros, o desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas relacionados ao fenômeno da desinformação entre estudantes do ensino médio. Isso inclui a habilidade de contestar narrativas amplamente difundidas, como as relacionadas à fake science, o aquecimento global e à teoria da terra plana, além de buscar soluções para mitigar os efeitos prejudiciais da desinformação após sua disseminação (RCPEM - 3. Formação; 5. Alinhamento de Eixos Conceituais).

- O material educacional publicado servirá de base de preparação e de melhores práticas de uso de informação e enfrentamento à desinformação (RCPEM - 3. Formação; 4. Acesso e Inclusão; 5. Alinhamento de Eixos Conceituais; 6. Compromissos e Garantias).

- Criar e disponibilizar manuais, apostilas e um curso de 20h para docentes (com times inscritos nas Olimpíadas de Educação Midiática) de maneira que o processo de se envolver na dinâmica das olimpíadas implique também uma autoformação dos docentes e estudantes orientada pelas estratégias pedagógicas de nossa equipe.

- Criar e disponibilizar manuais e um curso de 10h para discentes (com times que pretendem se inscrever nas Olimpíadas de Educação Midiática) de maneira que o processo de se envolver na dinâmica das olimpíadas implique também uma autoformação dos estudantes orientada pelas estratégias pedagógicas de nossa equipe, com vistas ao trabalho colaborativo de resolução de problemas ligados à falta de integridade da informação.

- Construção das bases para os bancos de questões sobre desinformação em parceria com especialistas.

- Contribuir para o fortalecimento da cidadania digital, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamentam as sociedades cidadãs, para a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, e para a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, conforme assinalam as diretrizes do Plano Nacional de Educação e da

LDBEN (RCPEM - 4. Acesso e Inclusão; 5. Alinhamento de Eixos Conceituais; 6. Compromissos e Garantias).

Destacamos aqui, nos dois últimos itens, um trabalho de formação com aproximadamente 500 mil pessoas articuladas a uma atividade direta. E podemos considerar números mais amplos se pensarmos que o curso fica disponível gratuitamente na plataforma depois do evento e o manual e as apostilas têm o potencial de serem distribuídos para todas as 48.305 escolas de ensino médio (regular e/ou profissionalizante e/ou EJA) do país.

(VI) Sustentabilidade do projeto

O presente projeto (Olimpíadas de Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação, Fase 1- Formação de educadores e preparação de material de base) engloba a primeira fase preparatória para as futuras Olimpíadas e está previsto para um ano. O projeto está planejado para servir como base para a fase 2 no ano subsequente, que consistirá nas Olimpíadas propriamente ditas, onde 100 mil equipes coordenadas por educadores levarão 400 mil estudantes para atuar no enfrentamento à desinformação de forma lúdica, inclusiva e participativa.

Para esta fase, considerando o atendimento ao que está proposto, a equipe tem todo o apoio estrutural de ambas universidades envolvidas e capacidade de envolver recursos humanos além do que listado neste projeto. Já existe um conjunto de projetos de base que darão suporte às ações, a saber:

Curso já existente:

- Curso gratuito na Plataforma Coursera Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural/ MIL MOOC: www.coursera.org/learn/alfabetizacao-midiatica

Projetos / iniciativas / sites / circuladores:

- Pergunte a um/a Cientista: <https://pergunte.online/>
- Observatório da Desinformação: <https://observatoriodadesinformacao.org/>
- MILJOURNAL: miljournal.org
- <https://www.youtube.com/@observatoriodadesinformacao>
- <https://www.instagram.com/milweek.unicamp/>
- facebook.com/observatoriodadesinformacao Eventos:
 - MILWEEK2023 - Conjunturas Brasileiras, Meio Ambiente e Desinformação: cle.unicamp.br/cle/conjunturas-brasileiras-milweek2023
 - MILWEEK2022 - Conjunturas do Brasil: <https://www.cle.unicamp.br/drupal9/conjunturas-dobrasil-milweek2022>
 - MILWEEK2021 - Cenários de um Brasil Pandêmico: <https://www.cle.unicamp.br/cle/node/1978>
 - MILWEEK2019 - Abralín em Cena: Fake News e Linguagem: <https://em-cena-14.abralin.org/>

(VII) Parcerias

UNESCO - UNAOC Unitwin Cooperation Programme on Media and Information Literacy and Intercultural Dialogue/ Rede UNESCO das Nações Unidas e Aliança das Civilizações de Educação Superior para Letramento Midiático, Informacional e Diálogo Intercultural. UNESCO sede, Setor de Letramento Midiático e Informacional MEC - Ministério da Educação EBC - Empresa Brasil de Comunicação

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Bolsa coordenação.	Meses	36	R\$ 1.500,00	R\$ 54.000,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Autoria e gestão do projeto. Relatórios de coordenação parciais trimestrais e relatório final. Total de 3 cursos disponibilizados na plataforma AVAMEC. Manual preparatórios para as olimpíadas, apostilas e boletins. Manual preparatórios para as olimpíadas, apostilas e boletins.						
META 2	Bolsas (Padrão Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional DCR)	Meses	24	R\$ 7.750,00	R\$ 186.000,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Apoio para manual preparatório para as olimpíadas, apostilas e boletins, apoio para a produção dos cursos. Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.						
META 3	Bolsas (Padrão Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais SET-G).	Meses	48	R\$ 3.250,00	R\$ 156.000,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Apoio para pesquisa, criação, edição, publicação e distribuição do material de referência. Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.						
META 4	Equipamentos de informática (computadores e periféricos).	Un	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	Mês 01	Mês 03
PRODUTO	Relatórios dos itens de aquisição, cópia das notas fiscais.						
META 5	Consultoria design e comunicação (Serviço).	Meses	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	Mês 03	Mês 12
PRODUTO	Cópia dos sites vinculados ao projeto e identidade visual.						
META 6	Passagens para visitas técnicas.	Trecho ida e volta	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Mês 01	Mês 12
PRODUTO	Relatórios de visitas aos colaboradores, parceiros e eventos de divulgação ligados ao projeto e aos parceiros. Comprovantes de embarque.						
META 7	Diárias para visitas técnicas (tabela governo federal).	Diária	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	Mês 01	Mês 12

PRODUTO	Relatórios de visitas aos colaboradores, parceiros e eventos de divulgação ligados ao projeto e aos parceiros. Comprovantes de diária.						
META 8	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE.	Taxa	1	R\$ 50.800,00	R\$ 50.800,00	Mês 01	Mês 12

PRODUTO Relatório de prestação de contas.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 01	R\$ 558.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Não	R\$ 458.000,00
4.4.90.53	Não	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Sim	R\$ 50.800,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, Maio de 2024

(assinado eletronicamente)
Margarida de Aquino Cunha
 Reitora da Universidade Federal do Acre

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília, Maio de 2024

(Assinado eletronicamente)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Responsável pela Unidade Descentralizadora

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **mARGARIDA DE AQUINO CUNHA (E)**, Usuário Externo, em 29/07/2024, às 18:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 29/07/2024, às 21:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12119820** e o código CRC **8DEC99F4**.
